



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E PRISCILA CRISTINA SANTOS.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº - 06/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 01020190

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa, **PRISCILA CRISTINA SANTOS** acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 035/2019, firmado aos 12 de fevereiro de 2019, para execução do objeto constante ao contrato original:

**Considerando** o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, justificando que trata-se de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo oficina de artesanato para pessoas em estado vulnerável que procuram esta oficina em busca de autoestima, aprendizado, bem estar, dentre outras funções que as oficinas ofertam no CRAS deste Município;

**Considerando** que se trata de serviços contínuos de prestação de serviços por professores à comunidade aprimorando a convivência com o fortalecimento dos vínculos dos usuários com os serviços públicos ofertados;

**Considerando** que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

**Considerando** o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2021 à 11 de junho de 2021.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 11 de fevereiro de 2021.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

  
Priscila Cristina Santos  
Contratada

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

DE ACORDO:

  
MARIA LUISA FARIA SILVA  
Procuradora Municipal  
OAB/MG 202.769